

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 49, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprova, *ad referendum*, a criação do Curso Técnico em Logística.

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a Resolução CEPE/IFSC nº 73, de 30/11/2015,

RESOLVE:

Aprovar, *ad referendum*, a criação e a oferta do Curso Técnico de Nível Médio PRONATEC, válidas para todos os Câmpus do IFSC:

Nível / Forma de Oferta	Nome do Curso	Carga Horária
Concomitante	Logística	800 h

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER